



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.276/2024**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**ASCOR GIORGE CORSATO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 190/2024 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ASCOR GIORGE CORSATO**, matrícula nº 1081007, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.185.001-3-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 077.023.859-95, nomeado em 09 de maio de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogada a portaria nº 937/2023, a contar de 15 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de maio de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 maio 120 24  
DE N.º 13.033  
UJUARAMA 29 / 05 2024  
Almeida  
EMPRESA DE ATOS OFICIAIS